



EM 06 / 10 / 2020

M
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N°. 073/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 858
em 06 / 10 / 2020 às :
BD
Encarregado

**DENOMINA DE “RUA PAULO ORIVALDO HERTEL”,
LOCALIZADA EM BOM JESUS, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de “Rua Paulo Orivaldo Hertel”, a rua que tem início na subida para a praça da Igreja Católica de Bom Jesus, ao lado direito, passando em frente à Unidade de Saúde e da mencionada Igreja, se encontrando com a Rua Nillo Santa Clara, na Comunidade de Bom Jesus, nesta Municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.

[Signature]
Cesar Tadeu Ronchi Junior

Vereador